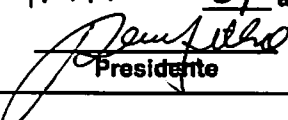


Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 697 1 10

Protocolo:	<u>30.374</u>		
Data:	<u>10/11/10</u>	Hora:	<u>08:27</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>33</u>	SO, realizada.	
em	<u>9/11/10</u>	<u>51</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Reiteração do pedido de iluminação no Trevo do Caibura, Trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda na margem da Rodovia Rio Santos, Rotatória do Mangue Seco e Curva do S em Boracéia.

Ref: GV – ADW

Bertiooga, 09 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 01 de Junho de 2010, este Vereador apresentou uma indicação solicitando iluminação no Trevo do Caibura, Trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda na margem da Rodovia Rio Santos, Rotatória do Mangue Seco e Curva do S em Boracéia.

No dia 29 de Junho de 2010, recebi um ofício do Departamento de Estradas e Rodagem com resposta a indicação nº 408/2010 onde o Diretor da 5ª Divisão Regional do DER o Engenheiro Paulo Sergio Mantoanelli diz que o sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados à rede publica do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

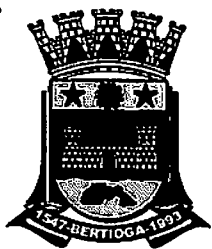
E com a proximidade da alta temporada é essencial que providencias sejam tomadas com relação a trechos da Rodovia Rio Santos com relação à iluminação, uma vez que aumenta consideravelmente o trafego de veículos e pedestres aumentando também o numero de acidentes é com esta preocupação que reitero o pedido.


Marcelo Vilares
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taelano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que faça a instalação da iluminação nos pontos citados acima, assim trazendo maior segurança e confiabilidade para os usuários da Rodovia Rio Santos.

Segue em anexo copia do ofício do Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria competente dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Darí Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFICIO DR.5/EXTº-179-21/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 29390

PREZADO SENHOR,

Data 29 / 06 / 2010

Hora 24:53

Funcionário B. B. B.

REF.: Ofício nº 622/10, de 07/06/2010.

ASS.: Indicação nº 908/2010 – Solicitação de iluminação no trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 908/2010 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, solicitando a iluminação do trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos, informamos o que segue:

O sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados a rede pública do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº PAULO SERGIO MANTOANELLI
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER/SUBSTº

ILMO. SENHOR
ANTONIO RODRIGUES FILHO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
VILA ITAPANHAÚ
BERTIOGA/SP
11250-000